LEI MUNICIPAL Nº 149/1996
Data: 18 de novembro de 1996

DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam aprovadas as denominações das seguintes vias públicas:

Travessa Novo Sol, onde é atualmente a rua da Gleba 369, do loteamento Brasília II.

Rua Dr. João Marcondes Romeiro, rua esta que fica na área de imóveis Riviera Ltda, na localidade de Figueira do Pontal do Norte, entre a Estrada Geral Figueira / Jaca, na margem esquerda até o rio denominado de Rio Pequeno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 18 de novembro de 1996

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal